



PROCESSO Nº:	7.865-4/2022
INTERESSADO(A):	L.P.O.F.
ASSUNTO:	REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	22/05 A 26/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 496/2023 – PV

Ementa: ATO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **7.865-4/2022**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.404/2023 do Ministério Público de Contas, em: **REGISTRAR** o **Ato nº 152/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 19/01/2022, que retifica em parte o **Ato nº 8.226/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04/08/2020, que se referem à aposentadoria do **Sr. L.P.O.F.**, servidor estabilizado constitucionalmente, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Fazenda, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém na Classe “D”, Nível “12”; e, pautado nos princípios da celeridade, da economia processual e do formalismo moderado, **ENCAMINHE-SE** cópia desta decisão à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensarem estes autos ao Processo de Aposentadoria nº 21.990-8/2020 -TCE, a fim de garantir a integridade das informações.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)